Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 247/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do **Wellington Junio Valério Hott,** ocorrido no dia 17 de setembro de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Ralley de Paiva Hott** e **Gedival Bitencourt Breder,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento de **Wellington Junio Valério Hott.**

A partida prematura do **Wellington Junio Valério Hott** comove toda a comunidade. Em sua breve existência, ele espalhou luz, carinho e alegria, tocando com ternura a vida de todos que estiveram ao seu redor.

Não há palavras que confortem plenamente o coração de uma família diante de tamanha perda. Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza especialmente com seus pais, familiares e amigos, oferecendo orações, respeito e carinho.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, traga consolo e força para suportar essa perda irreparável. Que a memória de **Wellington Junio Valério Hott** permaneça viva, como símbolo de amor, ternura e eternidade.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 18 de setembro de 2025

Respeitosamente,

Ralley de Paiva Hott
Vereador

Gedival Bitencourt Breder
Vereador